



TÚLIO TRAVAGLIA

Pintura da artista plástica Viváine Rebouças: Guardiã da Terra II

Exposição reúne obras do acervo do Tribunal de Justiça

Mostra apresenta trabalhos de dezenove artistas no Fórum Lafayette

A Galeria de Arte do Fórum Lafayette apresenta, a partir de hoje, parte do seu acervo artístico. Fazem parte da mostra obras doadas por dezenove artistas que já realizaram exposições na galeria: Abílio Abdo, Fernando Fiúza, Carlos Wolney, Virgínia Ferreira, José Amâncio, Glória Lamounier, Ana Cristina Brandão, Sônia Assis, Sebastião Miguel, Déa Matilde, Viváine Rebouças, Maria José Fonseca, Sônia Gomes, João Martins, Rico Maciel, Zé Armando, Antoninna Rocha, Andrea Moraes e Pedro Augusto. A exposição pode ser visitada até 1º de outubro.

Entre as obras estará o mais recente trabalho de Viváine Rebouças, artista plástica que realizou a mostra Sagrados na Galeria de Arte de abril a maio de 2012. Doada para o acervo da galeria, a pintura Guardiã da Terra II é datada de agosto de 2013 e é produto da participação de Viváine no programa

de residências para artistas no Centro Selva – Centro Amazônico para la Investigación em Artes y Ciências, na Amazônia peruana, distrito de Campo Verde, Peru. O trabalho foi realizado a partir de oficinas com as comunidades indígenas Shipibo-Conibo e intercâmbio de experiências com artistas locais. Viváine explica que os povos indígenas do Amazonas personificam as forças naturais em seres mitológicos. Ela conta que as comunidades creem que os xamãs transformam-se em seres místicos alados durante a cerimônia para a cura das pessoas. A sua obra ilustra um anjo guardião da terra protegendo e curando a natureza e os seres que nela habitam.

DIVERSIDADE - Em quase 10 anos, várias expressões foram objeto de mostras na Galeria de Arte. Pinturas, aquarelas, xilogravuras, serigrafias, fotografias, desenhos, instalações, esculturas

e cerâmica atraíram olhares de servidores e pessoas que transitam pelos corredores do Fórum Lafayette.

Em quase dez anos, várias expressões foram objeto de mostras na galeria

A exposição Noturno para Belo Horizonte, da artista plástica Sara Ávila, inaugurou a Galeria de Arte, em dezembro de 2004. Desde então, mais 36 artistas consagrados passaram pela galeria, como Luciano Irtum e Melissa, Sebastião Miguel, Pedro Augusto, Rodrigo Albert, Carlos Wolney, Ana Cristina Brandão, José Amâncio, Fernando

Fiúza, Castaño, Glória Lamounier, Sonia Assis, Abílio Abdo, Vilma Rabelo, Maria José Fonseca, Lorena D'Arc, Sérgio Vaz, Vânia Barbosa, Glória Amaral, Bernardo Gouveia, Tuscha, Virgínia Ferreira, João Martins, Déa Matilde, Sônia Gomes, Marcos Palmeira, Antoninna Rocha, Derblay Cruz, Marcelo Albuquerque, Zé Armando, Viváine Rebouças, Berenice Abrantes, Andrea Moraes, Rico Maciel, Nara Firme e Leandro Gabriel.

APOIO - A Galeria de Arte integra o Espaço Cultural Fórum Lafayette, coordenado pela Assessoria de Comunicação Institucional e apoio da Direção do Foro da Comarca de Belo Horizonte. O endereço é Avenida Augusto de Lima, 1.549, Barro Preto.

O Espaço Cultural do Fórum Lafayette foi criado pela Portaria-Conjunta nº 57/2004, que recebeu nova redação por meio da Portaria-Conjunta nº 88/2006.

Colégio não poderá divulgar informações alteradas do Enem

O Instituto de Educação Global – Colégio Nacional, localizado em Uberlândia, está impedido de divulgar informações alteradas do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio, sob pena de multa diária de R\$ 300, limitada a R\$ 30 mil. A antecipação de tutela (decisão de caráter urgente e provisório, anterior ao julgamento final) foi concedida pela 13ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça (TJMG), a pedido de outra instituição de ensino.

O Instituto do Triângulo de Educação e Culturas (Itec) entrou com pedido de antecipação de tutela em processo ajuizado contra o Colégio Nacional por publicidade enganosa e abusiva. Afirma que foi classificado em primeiro lugar na média geral de Uberlândia e do Triângulo Mineiro no Enem 2011, mas que o Colégio Nacional passou a divulgar que tinha alcançado o primeiro lugar na média geral em Uberlândia, apesar de ter ficado em segundo lugar na Cidade e em terceiro na região. A informação foi veiculada em seu site institucional, na mídia impressa, por mala direta e em outdoors espalhados pela Cidade.

Diante disso, o Itec entrou na Justiça contra o Colégio Nacional, que acusou de estar alterando a informação oficial com o objetivo “exclusivamente comercial na captação de alunos”. Afirmou, ainda, que vinha sendo questionado pelos pais de estudantes sobre sua real colocação no Enem 2011 e que estava sendo prejudicado pela concorrência desleal.

CONCORRÊNCIA - Em Primeira Instância, o pedido de antecipação de tutela foi negado e por isso o Itec decidiu recorrer. Reiterou suas alegações e afirmou que, agindo assim, o Colégio Nacional atuou em flagrante violação às normas concorrenciais estabelecidas, o que configura grave dano à instituição e à coletividade consumidora. Alegou que está tendo prejuízo em sua atividade comercial e que, caso não lhe fosse conferida a tutela antecipada, enfrentaria concorrência desleal na busca de novos alunos.

Ao analisar os autos, o desembargador relator, Newton Teixeira Carvalho, observou que a questão central era verificar a configuração de propaganda enganosa, vedada pelo Código de Defesa do Consumidor. Citou jurista que afirma constituir propaganda enganosa “a sonegação de qualquer informação ou comunicação de caráter publicitário que possa induzir o consumidor a erro sobre a qualidade do serviço ou produto” e outro que declara não se exigir nesses casos prova do engano, “bastando a potencialidade do engano para se caracterizar a publicidade como enganosa”.

Assim, tendo em vista legislação sobre o tema e o risco de lesão grave e de difícil reparação, determinou que o Colégio Nacional se abstenha de divulgar informações alteradas do resultado do Enem.

Os desembargadores Alberto Henrique e Cláudia Maia votaram de acordo com o relator.